

Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 72 DA LEI 14.133/21 - Nº 023/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74- Nº 007/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

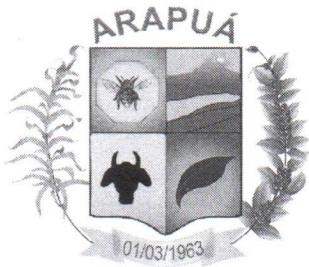
(Art. 72 VIII)

Ratifico a decisão e o procedimento do Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 72, inciso VIII, em consonância com o art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO o Pagamento de franquia, referente à troca do para-brisa do veículo DAILY CHASSI 45-170 CD 3750 4X2 3.0, placa RTP-1E55 seguro acionado sob o protocolo nº 18111374, veículo da Secretaria Municipal de Educação de Arapuá-MG a serem executados pela empresa MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.571.746/0074-50, conforme disposto no processo.

Arapuá-MG, 10 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 72 DA LEI 14.133/21 - Nº 023/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74- Nº 007/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024

OBJETO: Pagamento de franquia, referente à troca do para-brisa do veículo DAILY CHASSI 45-170 CD 3750 4X2 3.0, placa RTP-1E55 seguro acionado sob o protocolo nº 18111374, veículo da Secretaria Municipal de Educação de Arapuá-MG.

CONTRATANTE: Município de Arapuá-MG.

CONTRATADO: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.571.746/0074-50

DA DURAÇÃO E DOS VALORES: Valor total do serviço de **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).**

DO PARECER JURÍDICO: A Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável quanto à legalidade da contratação na data de 09 de abril de 2024.

DA DECISÃO: O Prefeito Municipal decidiu por ratificar o processo acima mencionado na data de 10 de abril de 2024

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal de Arapuá-MG

CERTIDÃO

O presente Extrato de Publicação foi exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG.

Arapuá-MG, 10 de abril de 2024.

ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

CPF nº ***.579.466-**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES